



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



PORTARIA / FMSRC N.º 2194/2014
16 de Janeiro de 2014

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 003/2014

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 12 do Decreto Municipal n.º 5.117, de 31 de Julho de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas existentes no quadro da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, observado os requisitos constantes na Constituição Federal em seu Artigo 37º, bem como na legislação em vigor.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 003/2014, constituída por servidores públicos, os seguintes membros:

NOME	MATRICULA
1. EDISON RODRIGUES FILHO	9.260
2. GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	10.362
3. GENICE A. SOUZA MEDEIROS	5.529
4. JULIANA DE GODOY BOSSOLANI	10.024
5. WERNER WIDMER	10.299
6. RENATO BENEDITO DE OLIVEIRA	9.626

Parágrafo 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Parágrafo 3º- A Comissão contará com a Assessoria técnica do Dr. Marcelo Santana Tomassini, OAB/SP nº 140.145, da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 16 Janeiro de 2014.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro
Secretario Municipal de Saúde

Edison Rodrigues Filho
Diretor Geral de Administração

Publicado e afixado nas dependências da FMSRC, na mesma data supra.